PORTARIA Nº. 170/2017

De 19 de Maio de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 e art.70 da LC n.º 004/2001 no período de 01/05/2017 à 30/05/2017 a servidora Srª. **MARLI APARECIDA BATISTA,** portadora do RG nº 20222632002-5 SSP/MA e do CPF nº 005.443.171.90, servidora efetiva no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL VIGIA** matriculada no DRH sob o nº 2255.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Maio de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal